

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 674/2023

AUTORES:

DEPUTADO ALEXANDRE CURI, DEPUTADO HUSSEIN BAKRI, DEPUTADO
NEY LEPREVOST

EMENTA:

INSTITUI O DIA DO REI PELÉ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 674/2023

Institui o Dia do Rei Pelé

Art. 1º Institui o Dia do Rei Pelé, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de novembro.

Art. 2º O Dia do Rei Pelé passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

15 de agosto de 2023.

Alexandre Curi
Deputado Estadual

Hussein Bakri
Deputado Estadual

Ney Leprevost
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Justificativa

Em 29 de dezembro de 2022, o mundo se despediu de Edson Arantes do Nascimento, carinhosamente conhecido como o Rei "Pelé". Contudo, seu legado permanecerá eterno.

Suas notáveis contribuições para o futebol, o universo esportivo como um todo e, acima de tudo, para o Brasil, ecoam de maneira inegável. Além de seu brilho no campo, sua dedicação incansável aos mais vulneráveis, especialmente às crianças, merece ser igualmente enaltecida.

A trajetória esportiva de Pelé foi verdadeiramente única. Seus títulos mundiais, o sucesso internacional com a seleção brasileira e o Santos, seus 1283 gols marcados e sua genialidade em campo são feitos que brilham intensamente. Em um período de profissionalização do esporte e de ampla disseminação das transmissões ao vivo por rádio e TV, Pelé contribuiu para que o futebol se tornasse o esporte mais popular do planeta e conquistasse gerações de fãs.

Pelé nasceu 52 anos depois da abolição da escravidão, saiu da pobreza para o estrelato enfrentando muitos desafios. Na mesma época, o Brasil crescia, se industrializava, ganhava destaque internacional. Pelé fez o país ser conhecido e amado. Pelé foi importante para a autoestima dos brasileiros, um exemplo do encontro entre talento e dedicação. Tornou-se, a rigor, uma "instituição nacional" e sinônimo de Brasil mundo afora. Muito cedo, em 1958, foi denominado "Rei do Futebol". Mais tarde, reconhecido como "Atleta do Século" e vencedor do prêmio de "Melhor Jogador de Futebol do Século XX". Pelé alcançou uma representatividade de se tornar o grande símbolo nacional, do brasileiro brilhante, negro e criativo, oriundo de família simples, trabalhadora e honrada como tantas outras do nosso país.

Não devemos esquecer que, aos 18 anos, após já ter conquistado o título de Campeão Mundial em 1958 pela Seleção Brasileira na Suécia, Pelé cumpriu seu dever cívico prestando serviços ao Exército Brasileiro no 6º Grupo Móvel de Artilharia de Costa em Santos (SP), como Soldado Nascimento.

Ainda, outro feito notável em sua inspiradora trajetória foi ter se graduado no Curso Superior de Educação Física paralela e simultaneamente à carreira profissional no futebol. Pelé já era o maior jogador do mundo quando entrou na faculdade de Educação Física, em 1970. Incentivado pela mãe, dona Celeste, ele se formou pela UNIMES (Universidade Metropolitana de Santos), instituição da qual recebeu o título de "Doutor Honoris Causa", maior honraria acadêmica atribuída pela Academia a um cidadão que teve papel participativo em algum âmbito do saber. Tal feito evidencia que é possível o esporte e a educação caminharem juntos na vida das pessoas.

Vale a pena destacar que o legado de Pelé transcendeu amplamente o mundo esportivo. Em 1969, uma guerra foi interrompida para que as pessoas pudessem testemunhar sua habilidade em campo. Ele serviu como



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

embaixador de organizações como a ONU, UNESCO e UNICEF - inclusive sendo nomeado "Embaixador da Boa Vontade" para a histórica "Cúpula da Terra da ONU" realizada no Rio de Janeiro, conhecida como "Eco 92", e apoiando esforços humanitários globais em prol da sustentabilidade do planeta. Foi recebido por líderes de diversas nações, que reconheceram sua contribuição e buscaram discutir questões relacionadas à proteção dos mais vulneráveis, incluindo a Rainha Elizabeth II e os Papas Bento XVI, Paulo VI e João Paulo II. Após sua morte, o Papa Francisco postou uma foto segurando uma camisa da seleção brasileira autografada por Pelé e o chamou de Rei. Ele também ocupou o cargo de Ministro do Esporte e trabalhou para estabelecer um sistema esportivo mais justo no Brasil, culminando na promulgação da "Lei Pelé" (Lei 9615/1998), que abordava as relações entre jogadores e clubes.

Os reconhecimentos que Pelé recebeu durante sua vida continuaram após seu falecimento. O termo "camisa 10" já era sinônimo de excelência no futebol, e o adjetivo "Pelé" ganhou um lugar no dicionário, denotando algo extraordinário e inigualável. Projetos de lei foram propostos para incluir o nome de Pelé no "Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria", além de sessões especiais no Senado e a criação da Comenda Rei Pelé.

Na comemoração de seu milésimo gol, Pelé conclamou aos brasileiros que não se esquecessem das crianças e das pessoas mais necessitadas. Por isso, como forma de concretizar este apelo, articulou linda jogada com o maior hospital pediátrico do país, o Pequeno Príncipe em Curitiba, concedendo seu nome ao "Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe", instituição dedicada à pesquisa em saúde de crianças e adolescentes, que tem como foco a pesquisa de doenças complexas da infância para prevenção, diagnóstico precoce e tratamentos mais assertivos, beneficiando crianças de todo o Brasil. 50 anos depois daquele gol histórico, seu compromisso continua vivo por meio do trabalho da renomada e inspiradora instituição, da qual, nós paranaenses, temos muito orgulho.

Diante do exposto, peço o apoio dos ilustres pares para instituir o "Dia do Rei Pelé" para celebrarmos seu legado eterno.



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 15/08/2023, às 16:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Documento assinado eletronicamente em 15/08/2023, às 16:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO NEY LEPREVOST

Documento assinado eletronicamente em 15/08/2023, às 16:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **674** e o
código CRC **1D6B9B2B1E2A6FF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 11388/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 21 de agosto de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 674/2023**.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 21/08/2023, às 14:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11388** e o código CRC **1F6C9C2B6A3B9EF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 11397/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 21/08/2023, às 15:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11397** e o código CRC **1C6B9B2E6A4D1BB**